



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

1570

REQUERIMENTO nº 010/83

Senhor PRESIDENTE:

REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe que nos forneça a seguinte informação:

1. Tendo em vista reclamações de Munícipes e as dificuldades de trânsito na Praça Santo Antonio gostaríamos de ser informados de quais serão as providências a serem tomadas visando a normalização de tráfego na Praça Santo Antonio ?

2. Hã planos para a reabertura da Rua Dr.Armando Pinto, em frente a Igreja Santo Antonio ?

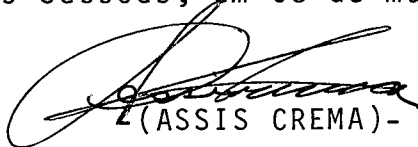
3. Em caso positivo, qual o prazo previsto para a liberação do trânsito naquela área ?

REQUEIRO, outrossim, a observância do inciso XIII, artigo 39, do Decreto-Lei Complementar nº 9/69, para o fornecimento das informações constantes.

Sala das Sessões, em 08 de março de 1983.

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 08/03/83

PRESIDENTE


(ASSIS CREMA)-

Vereador

RC



17 MAR 1983

1580

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 253-83

Em 16 de março de 1.983.

A SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDENCIAS
S.S. 23 / 03 / 83
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE:

Recebemos o ofício nº 065/83, datado de 10 de março de 1.983, onde nos encaminha os Requerimentos nºs. 10 e 11, de autoria de Vossa Excelência.

Através deste, temos o prazer de pas sar às mãos de Vossa Excelência as informações solicitadas, dentro do prazo previsto na Lei Orgânica dos Municípios.

Sendo o que se nos oferecia, aprovei tamos a oportunidade para renovar os protestos de nossa elevada-estima e distinta consideração.


NELSON FIORE

-PREFEITO MUNICIPAL-

Exmo. Sr.

ASSIS CREMA

DD. Presidente da Câmara Municipal de
CAIEIRAS - S.P.



1581

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Caieiras, 15 de março de 1.983.

DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA,
AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL:

Atendendo as proposições legais, segue abaixo as respostas dos itens constantes do Requerimento nº 010/83, formulado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caieiras, Vereador Assis Crema.

1. Será encaminhado Projeto para apreciação e aprovação da Câmara, para remodelação da Praça Santo Antonio e a revogação das disposições contidas na Lei nº 1257/79.

No Projeto de remodelação está incluída uma melhor mobilidade da parte viária que circunda aquele logradouro.

2. Uma das principais modificações será a abertura da Av. Dr. Armando Pinto, que terá sua pista de rolamento aberta no antigo leito, dando continuidade em sua extensão.

3. O prazo dependerá da aprovação do Projeto e da condição financeira para a execução dos serviços.

Atenciosamente.

RUDIMAR MAKOWSKI DE OLIVEIRA

-Diretor do Departamento de Engenharia-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO



DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º **1257**
(19 DE MARÇO DE 1979)

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para proceder a remodelação da Praça Santo Antonio.

... FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, ENG. GINO DARTORA, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a remodelação da Praça Santo Antonio, inclusive o remanejamento da fonte luminosa, na conformidade do projeto anexo à presente lei.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das verbas próprias do orçamento.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

... Prefeitura Municipal de Caieiras, em 19 de março de 1979. -

GINO DARTORA
ENG.º GINO DARTORA

-PREFEITO MUNICIPAL-

VICENTE ROSSI NETO
VICENTE ROSSI NETO

-DIRETOR DEPT.º DE ENGENHARIA-

Publicada na Secretaria da Prefeitura nesta mesma data e no Jornal de Jundiá-Regional.

PEDRO LASZLO
PEDRO LASZLO

-SECRETÁRIO-